

PORTARIA N° 1378/2023 - GR

N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio de Janeiro, 02 de Outubro de 2023.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

PORTARIA DE PESSOAL/IFRJ N.º 2135, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista a solicitação encaminhada pelo Processo Eletrônico n° 23274.000431/2023-56, resolve:

Art. 1º Designar, conforme abaixo, os integrantes da Comissão Disciplinar do Estudante para o Curso de Licenciatura em Física e do curso de Licenciatura em Matemática do *campus* Volta Redonda deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, conforme Resolução Consup/IFRJ n° 113, de 31 de março de 2023 - Regulamento de Convivência dos Estudantes do IFRJ:

1. Solange Nascimento da Silva, Matrícula SIAPE 1661562 - Presidente;
2. Aline Tiara Mota, Matrícula SIAPE 2121603;
3. Renata Arruda Barros, Matrícula SIAPE 1683122;e
4. Viviane Alves de Oliveira Menezes, Matrícula SIAPE 1708748;

Art. 2º A comissão terá prazo de 90 (noventa) dias úteis para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Autenticado em 02/10/2023 19:35)

**RAFAEL BARRETO ALMADA**  
REITOR  
2566347

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/> informando seu número: **1378**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **02/10/2023** e o código de verificação: **80ba957708**